



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000**

**LEI MUNICIPAL Nº 1661/2016
DE 25 DE MAIO DE 2016.**

“Denomina ponto de táxi da Av. Raul Soares, Centro da Cidade.”

O povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou e eu Darci Maria Braga da Cruz, Prefeita Municipal de Manhumirim Sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Ponto de Táxi Domingos Gilberto Martins**” o ponto de táxi situado na Avenida Raul Soares, Centro da Cidade, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar o PONTO DE TÁXI que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, 25 de maio de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Darci Maria Braga da Cruz".

**Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal de
Manhumirim-MG**